



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.511 DE 14 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 8.787.431-1, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, classificado na referência "IV-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A contratação terá validade para o período de 14 DE MAIO DE 2014 A 15 DE DEZEMBRO DE 2014, para ministrar 02 (duas) horas aulas semanais livres, junto à E.M.E.F Prof. Rev. Gutenberg de Campos.

Art. 2º - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2014, homologada pelo Decreto nº 4.739, de 28 de março de 2014.

Art. 3º - Fica autorizada a acumular o cargo de Professor PEB II – Educação Física, exercido na Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, lotada na E.E. Coronel Antonio Luciano da Fonseca – Região de Jaú, conforme disposto na alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

24



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos